

Título

Rateio e Divisão de Ordens

Número	Versão	Data de Publicação	Tipo
05.1228	6	16/08/2024	Norma

Abrangência

Bradesco Asset Management

Descrição abreviada

Melhores práticas relacionadas ao processo de distribuição de ordens da Bradesco Asset Management.[Últimas Alterações](#)[1 Objetivo](#)[2 Princípios](#)[3 Diretrizes](#)[4 Gestão da Distribuição de Ordens](#)[4.1 Comissão de Risco e Controles Internos](#)[4.2 Áreas Participantes e Responsabilidades](#)[4.3 Enquadramento](#)**Últimas Alterações**

Revisão da Norma com alteração de regras e procedimentos. Recomendamos a leitura na íntegra.

1 Objetivo

Estabelecer as melhores práticas do Departamento Bradesco Asset Management ("Bradesco Asset") relacionadas ao processo de distribuição de ordens por meio da governança, metodologias, processos e sistemas necessários para garantir que o rateio e a distribuição das operações sejam realizados por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação, sempre respeitando os interesses do cliente e os aspectos regulatórios.

2 Princípios

A Distribuição de Ordens se baseia nos princípios:

Equidade - o processo de compra e venda de ativos e derivativos devem assegurar tratamento equitativo aos clientes.

Ética - a conduta ética e os valores morais norteiam o entorno dos processos em todos os níveis, adotando procedimentos para assegurar a proteção da confidencialidade e integridade das informações sobre operações de seus clientes.

Governança - conjunto de processos e regras que norteiam o controle e a gestão do processo.

Conformidade - cumprimento dos requisitos regulamentares e legais, evitando a ocorrência de apontamentos pelos órgãos de supervisão e autorregulação.

Segregação de Atividades - as execuções das ordens dos clientes são segregadas das atividades de gestão, mantendo estruturas independentes, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados. Qualquer situação diferente da citada deve ser aprovada pela Superintendência de Risco.

3 Diretrizes

A elaboração de ordens segue as seguintes diretrizes:

- As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas no Comitê Executivo de Gestão de Fundos e Carteiras Administradas da Bradesco Asset Management;
- Observação dos fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento;
- Critério de distribuição proporcional, considerando: as políticas de investimento dos portfólios, o patrimônio líquido, os limites de risco (mercado, liquidez e crédito);
- As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem sempre ser expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas.

4 Gestão da Distribuição de Ordens

A integridade desse processo é assegurada pela parametrização de regras no sistema de envio de ordem utilizado pela Bradesco Asset.

4.1 Comissão de Risco e Controles Internos

O tema distribuição de ordens é tratado por meio da Comissão de Risco da Bradesco Asset Management, que reporta ao Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Controles Internos da Bradesco Asset Management. Os assuntos que a Comissão julgar relevantes serão apresentados na reunião do Comitê.

A Comissão de Risco da Bradesco Asset Management discute o assunto de distribuição de ordens com frequência trimestral.

Fazem parte da pauta do Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Controles Internos da Bradesco Asset Management:

- Aprovação anual da Norma de Distribuição de Ordens.
- Aprovação de alçadas das áreas envolvidas.
- Reportes trimestrais dos principais pontos do processo.
- Aprovação dos aspectos de risco e compliance das corretoras participantes do processo.

4.2 Áreas Participantes e Responsabilidades

Gestão de Recursos - Portfólio Managers

Área responsável pela elaboração das diversas estratégias para os fundos de investimento e carteiras administradas. Cada mesa tem uma expertise específica para geri-la seguindo a política de investimento e respeitando o(s) limite(s) de risco, bem como as restrições legais. Envia para a área de Execução (traders) as ordens de compra ou venda de ativos para cada fundo e carteira sob sua gestão com a distribuição definida.

Mesa - Traders

Área segregada da gestão de recursos. É responsável pela execução das ordens de compra e venda enviadas pelos Portfolio Managers (gestores de recursos) por meio das corretoras aprovadas e autorizadas pela Comissão de Terceiros da Bradesco Asset Management.

Superintendência de Risco

A Área de Risco é independente em relação as áreas de negócio com infraestrutura adequada para identificar, avaliar, controlar e monitorar a exposição aos riscos.

Responsabilidades da área no processo de Rateio e Divisão de Ordens:

- Zelar pela equidade da distribuição.
- Analisar os parâmetros de execução.
- Realizar a gestão do risco operacional do processo.
- Verificar a aderência em relação aos normativos internos e externos.

4.3 Enquadramento

Em casos excepcionais poderão ocorrer reespecificações que deverão ser aprovadas pelo responsável da área e comunicadas às áreas de risco com as devidas justificativas.

Área

9993 / Bradesco Asset Management

Representante

Bruno Funchal

Este documento foi classificado pela Organização Bradesco, e o seu acesso está autorizado ao público geral.